



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 277/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE :

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 15 de agosto do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Maria de Fátima Borelle Ferraz**, RG nº 10.981.901-9 SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Monitor de Educação Básica**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 17 de agosto de 2018.
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
Jhc/.

– PORTARIA Nº 278/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal

de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 412/2018,

RESOLVE :

Cessar, a partir de 20 de julho do fluente ano, os efeitos da Portaria nº 076/2018, que designou a Profª **Luciana Velloso**, RG nº 29.048.767-5 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, junto a EMEF. Prof. Iran Rodrigues.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 17 de agosto de 2018.
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
Dag/.

– PORTARIA Nº 279/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 413/2018; e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE :



Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

I - Designar a professora da Rede Municipal de Ensino **Joana Rosimeire da Silva Martins**, RG nº 32.491.472-6 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 1º ano, período da manhã, 1º Contrato, na EMEF. Prof. Iran Rodrigues, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 23 de julho do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 17 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

- PORTARIA Nº 280/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 414/2018; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE :

I - Designar a professora da Rede Municipal de Ensino **Marilise Moraes de Souza Wohnrath**, RG nº 25.810.004-7 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**,

afastando-a da regência da classe de 2º ano, período da tarde, na EMEF. Jornalista Washington Luiz de Andrade, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 10 de agosto do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 17 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- PORTARIA Nº 281/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.389/2017,

RESOLVE :

Restabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 577, de 22 de novembro de 2017, que determinou abertura de Sindicância, a fim de se apurar a existência de possíveis ilícitos ocorridos na manutenção e reparo de veículos oficiais pertencentes à municipalidade.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal



Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | N° 062

Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
Dag/.

– **PORTARIA N° 282/2018** –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 343, de 24 de fevereiro de 2000,

RESOLVE :

Designar, a partir desta data, os novos representantes do Poder Público a integrarem o **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**, exercendo suas funções a título de relevância pública, a saber:

A - Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Saúde:

Márcia Cristina Zanoni

Érika Cristina Uenaka (suplente)

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

Jurema Aparecida Brandão Milan

Marta Cristina de Oliveira (suplente)

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– **PORTARIA N° 283/2018** –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a necessidade de regulamentar a realização de horas extras pelos servidores da Prefeitura Municipal, com o objetivo de reduzir gastos financeiros,

Considerando que as horas extraordinárias devem ser executadas somente em estrita necessidade, devidamente justificadas e com anuência do Chefe do Executivo Municipal,

RESOLVE :

Proibir terminantemente qualquer servidor da Prefeitura Municipal de Pirassununga de realizar horas extraordinárias.

a) Em casos excepcionais deverá haver autorização prévia, por escrito, do Prefeito Municipal.

b) A Chefia imediata será responsável pela fiscalização e acompanhamento da realização das horas extras autorizadas, devendo manter em arquivo os respectivos relatórios das mesmas.

c) O descumprimento da presente determinação implicará em advertência; e a reincidência poderá ensejar em abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com enquadramento em algumas das hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

d) Terão as Secretarias de Finanças e Administração autonomia para fiscalização da realização das horas extraordinárias

Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

autorizadas.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 21 de agosto de 2018.
- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

- PORTARIA Nº 284/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal
de Pirassununga, Estado de São
Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas
legais,

RESOLVE :

Designar, no período de 28 de agosto a 26 de
setembro do fluente ano, o servidor municipal
Alex Ricardo Milan, RG nº 41.177.188-7 -
SSP/SP, CPF 229.381.528-50, para responder
pelas funções do emprego de **Pregoeiro**, tendo
em vista as férias concedidas à servidora
Rafaela Cristina Machnosck Martins, fazendo
jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 22 de agosto de 2018.
- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

- PORTARIA Nº 285/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal
de Pirassununga, Estado de São
Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao
constante nos autos do procedimento
administrativo nº 2.453, de 10 de junho de
2015,

RESOLVE :

I - Determinar a abertura de Sindicância, a fim
de se apurar os fatos narrados neste
procedimento administrativo, em decorrência
dos atrasos injustificados na prorrogação do
contrato nº 126/15, que tem por objeto a
locação de imóvel para atendimento do CAPS,
fixando o prazo de 90 (noventa) dias, a contar
desta data, para conclusão dos trabalhos.

II - Designar a servidora **Izabelita Oliveira
Bezerra Henrique** como presidente e os
servidores **Mauricio Matheus Colombo
Mangeti** e **Deborah Eloy Silveira de Marco**
como membros da Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 22 de agosto de 2018.
- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

- PORTARIA Nº 286/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal
de Pirassununga, Estado de São
Paulo.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | N° 062

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e,

Considerando que a servidora **Tanara Maria de Aredes Ramos Costa** cumpriu o Programa de Reabilitação Profissional do INSS, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 5.969, de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Reabilitar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a servidora pública municipal **Tanara Maria de Aredes Ramos Costa**, RG nº 1.117.276-2 – SSP/AM, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para desempenhar as funções de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em Função Diversa**, ficando subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 23 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- PORTARIA Nº 287/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.282/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Encarregado de Setor - Transportes

Internos e diante de vaga conforme decisão proferida pelo M.M. Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Pirassununga, processo digital nº 1004521-65.2017.8.26.0457, através do protocolo administrativo nº 111/2018,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Victor Vinicius Vieira Carmona**, RG nº 13.117.334-6 - SSP/RJ, CPF 119.183.117-57 e PIS 1.903.852.030-4, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de **Encarregado de Setor - Transportes Internos**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 36 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 27 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- PORTARIA Nº 288/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | N° 062

RESOLVE:

Transferir a servidora pública municipal **Maria de Lourdes Cabral**, RG nº 13.990.328 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 28 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

jhc/.

- PORTARIA Nº 290/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 528/2013 apenso ao nº 1.773/2000;

Considerando o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 4.466, de 26 de julho de 2013;

Considerando as férias concedidas a Conselheira Tutelar Ivanilda Moraes Dutra Castanheira,

RESOLVE:

Homologar, no período de 3 de setembro a 2 de outubro do fluente ano, a posse da conselheira tutelar suplente **Janaina Katia White Ferreira de Oliveira**, portadora do RG nº 26.227.375-5 - SSP/SP, percebendo ajuda de custo mensal na ordem de R\$ 1.310,32 (um

mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos) pelas 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 28 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

- PORTARIA Nº 291/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 3 de setembro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Aliny Franco de Sousa Pomalis**, RG nº 34.781.707-5 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Recepcionista**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 29 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

Secretária Municipal de Administração.
Dag/.

– PORTARIA Nº 292/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 3 de setembro do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Ana Maria Dias Faca**, RG nº 13.558.185-0 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Auxiliar de Odontologia**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 29 de agosto de 2018.
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
Dag/.

– PORTARIA Nº 293/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 3 de setembro do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Angélica Cristina Baldin**, RG nº 33.255.830-7 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Recepcionista**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 29 de agosto de 2018.
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 294/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 3 de setembro do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Marise da Silva Gomes**, RG nº 29.268.563-4 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Recepcionista**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 29 de agosto de 2018.
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 295/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Designar, no período de 28 de agosto a 26 de setembro do corrente ano, o servidor municipal **Alex Ricardo Milan**, RG nº 41.177.188-7 - SSP/SP, para integrar como membro a Comissão de Registro Cadastral, em face das férias concedida à servidora **Rafaela Cristina Machnosck Martins**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 29 de agosto de 2018.
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
Dmc/

– PORTARIA Nº 296/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE :

Transferir a servidora pública municipal **Flávia Sobreira Rita Parker**, RG nº 33.479.448-1 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria para a Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 29 de agosto de 2018.
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.

– PORTARIA Nº 297/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e,
Considerando que o servidor **Júlio César Toso** cumpriu o Programa de Reabilitação Profissional do INSS, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 2.200, de 14 de junho de 2018,

RESOLVE :

Reabilitar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o servidor público municipal **Júlio César Toso**, RG nº 34.640.175-6 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico de Enfermagem, para desempenhar as funções de **Técnico de Enfermagem em Função Diversa**, ficando subordinado à Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 29 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- PORTARIA Nº 298/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE :

Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal **Matheus Silva Tavelini**, RG nº 23.907.434-8 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Professor de Educação Física**, da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 29 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- PORTARIA Nº 299/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE :

Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal **Marcos Antonio Bonvechio**, RG nº 24.755.710-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 29 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- PORTARIA Nº 300/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE :

Transferir o servidor público municipal **Luiz Omar Lopes Marzagão Barbuto**, RG nº 6.762.798 SSP/SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, da

Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | N° 062

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- PORTARIA N° 301/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo....._

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,

Considerando a necessidade de aproveitar ao máximo o material de expediente evitando-se gasto desnecessário de papel sulfite,

RESOLVE:

I - Fica adotada como padrão e obrigatória a impressão frente e verso dos documentos e expedientes emitidos por todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

II - Fica ainda a Seção de Processamento de Dados incumbida de identificar as impressoras com referida característica, configurando-as para a impressão frente e verso, com a colaboração de outros servidores da área de informática.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- PORTARIA N° 302/2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo....._

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo n° 2.778, de 25 de julho de 2018,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Paulo Sergio Francisco**, RG n° 41.913.992-8 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência**, tendo em vista a demissão sem justa causa.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | N° 062

– PORTARIA Nº 303/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.778, de 25 de julho de 2018,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Elvis Rafael dos Santos Jesuino**, RG nº 40.133.574-4 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência**, tendo em vista a demissão sem justa causa.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 30 de agosto de 2018.
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 304/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.778, de 25 de julho de 2018,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Anderson Maia de Souza**, RG nº 41.491.315-2 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência**, tendo em vista a demissão sem justa causa.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 30 de agosto de 2018.
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 306/2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.077/2017, que dispõe sobre Concurso Público de Procurador Municipal e, diante de vaga existente no quadro de pessoal,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Matheus Baldovinnotti**, RG nº 47.602.839-5 – SSP/SP, CPF 365.786.448-22 e NIS 20782629681, classificado em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de **Procurador Municipal**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

Pirassununga, 06 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

subordinado à Procuradoria Geral do Município, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 3 de setembro de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
Dag/.